



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA AD-Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2013

Ementa: Designa a empregada **ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM**, para responder pela **GERÊNCIA TÉCNICA - GTE**, de **24 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013**, em substituição da titular.

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM**, ocupante do cargo de analista, matrícula 0752, para exercer o cargo de livre provimento - **GERENTE**, na unidade organizacional **Gerência Técnica - GTE**, no período de 24 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, em função das férias da titular, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial - Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 15 de julho de 2013.

Eng. Mec. Júlio Fialkoski
Vice-Presidente

